



AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

Portaria 081-PRESID/2019 - ABC

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pelo Decreto nº 8.578, de 24 de fevereiro de 2016 e alterações constantes no Decreto nº 8.746, de 05 de setembro de 2016;

Considerando o Decreto nº 7.902, de 11 de junho de 2013, publicado em 14 de junho de 2013, no Diário Oficial do Estado, que dispõe sobre a implantação e o uso do sistema de controle de processos administrativos disciplinares e sindicâncias, no âmbito dos órgãos e das entidades do Poder Executivo do Estado de Goiás, e em cumprimento da disposição contida no art. 9º do referido Decreto;

Considerando o Memorando 27/2019 da Diretoria de Gestão Integrada,

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria nº 034-PRESID/2019-ABC;

II - Instituir no âmbito da Agência Brasil Central nova Comissão Permanente de Sindicância - CPS.

III - Designar para compor a presente Comissão os seguintes servidores: Otair José da Silva, CPF nº 755.606.156-68, Assistente de Comunicação; Cariton Rodrigues de Faria, CPF nº 198.580.351-87, Assistente de Gestão Administrativa e Fábio de Almeida, CPF nº 311.037.821-34, Assistente de Comunicação, sob a presidência do primeiro, para adotarem os procedimentos necessários à apuração de irregularidades praticadas por servidores no âmbito desta Agência, que por sua natureza constituam infração disciplinar, nos termos da Lei nº 10.460/88 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Estado de Goiás e a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

IV - No exercício de suas atribuições, a Comissão poderá requisitar e apreender documentos e/ou materiais necessários à elucidação dos fatos, promover oitiva de pessoas, bem como praticar todos os atos necessários à instrução dos processos de Sindicância, devendo todos os servidores e empregados desta Agência colaborarem com a referida Comissão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Goiânia, 02 de agosto de 2019.

Elizeth Castro de Araujo
Presidente

Protocolo 141223

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

DECISÃO Nº 03/2019

Processo Administrativo Disciplinar nº 201800066009441; em desfavor da servidora Christiane Estrela de Bem, por, em tese, haver cometido infração aos artigos 55, 56 e 57 da Lei nº 10.460/88 c/c artigo 303 incisos XIII, XXX e XXXI da Lei nº 10.460/88, e suas alterações.

Conclusão:

1) **Absolver a** servidora Christiane Estrela de Bem, vez que não houve transgressão aos artigos 55, 56 e 57 da Lei nº 10.460/88 c/c o artigo 303 incisos XIII, XXX e XXXI da Lei nº 10.460/88;

2) Determinar o **arquivamento** do processo nos moldes do art. 333, da Lei Estadual nº 10.460/88, com consequente publicação do extrato desta decisão no DOE.

Cumpra-se, em Goiânia, aos 26 dias do mês de Junho de 2019.

José Essado Neto
Presidente da Agrodefesa

Protocolo 141267

AGRODEFESA - 1.PROCESSO Nº 201700066001368; 2.MODALIDADE: Contrato de Locação de Imóvel para abrigar a UR Rio Caiapó - Iporá; 3.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2017; 4.OBJETO: Alterar o Preâmbulo e as Cláusulas Segunda, Terceira e Quinta e Décima Primeira do Contrato Originário; 5.ALTERAÇÕES: §1º VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 22/07/2019 e término em 22/07/2020; §3º VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), Dotação Orçamentária: 2019.3261.20.609.1062.2336.03, Fonte: 100, Elemento da Despesa: 36, Natureza: 3.3.90.36.05, Nota de Empenho nº 034 de 04/07/2019 no valor de R\$ 6.666,67 (Seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos); 6.DATA DA ASSINATURA: 18/07/2019 7.NORMA LEGAL: Lei federal 8.666/93, com suas alterações.

Protocolo 141285

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1. PROCESSO Nº	201700029001290
2. MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2016 PROCESSO Nº 201600005007007 - SEGPLAN ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017
3. IDENTIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO	SEGUNDO TERMO ADITIVO/TRIVALE LTDA / AGR / CPL Nº 005/2019
4. OBJETO	Prorrogação da vigência estipulada na Cláusula Quarta do Contrato nº 004/2017, que neste ato, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses.
5. CNPJ-MF DO CONTRATADO	00.604.122/0001-97
6. NOME/RAZÃO SOCIAL CONTRATADO	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
7. CONTRATANTE	AGR
8. CNPJ-MF DO CONTRATANTE	03.537.650/0001-69
9. VIGÊNCIA	De 09/06/2019 a 09/06/2020 (art. 132, § 3º, CC)
10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2019.17.61.25.125.1046.2237.03 (220 e 290)
11. VALOR ANUAL ESTIMADO	R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
12. DATA DE ASSINATURA	28/06/2019
13. LEGISLAÇÃO VIGENTE	Lei nº 8.666/93

Adv. Milton Elizeu da Silva
Presidente da CPL

Eurípedes Barsanufi da Fonseca
Conselheiro Presidente

Protocolo 141293

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

PROCESSO GOINFRA: 201900036007526

INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

ASSUNTO : Termo Aditivo contrato ° 79/2017-NJ
DESTINO : Presidência da GOINFRA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 200/ 2019 - PR GOINFRA

Considerando o contrato nº 79/2017 - PR- NJ (9912259493),